



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

# **BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL**

**BEM Nº 021/2016**

Periodicidade: Quinzenal

Finalidade: Publicação de atos oficiais internos

PERÍODO: 01/11/2016 a 15/11/2016

Tiragem: 15 exemplares

Divulgação: sitio [www.raposa.ma.gov](http://www.raposa.ma.gov)

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAÍOSA BEM nº 021/2016

## SUMÁRIO

DEPARTAMENTO	Página
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL	03/03
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA DE FINANÇAS	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA DE PESCA, INDUSTRIA E COMERCIO	
SECRETARIA DE TURISMO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DE CULTURA	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	
INFORMATIVO	

Expediente quinzenal editado sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento de acordo com o Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE RAÍOSA/MA

*Clodomir de Oliveira dos Santos*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Cláuber Moreira Araujo*

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BEM nº 021/2016

## ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

### Portaria GP nº 152 de 01 de novembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) a da Lei nº 251/2015. **R E S O L V E:** Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIDALVA SOUSA SILVA**, CPF nº 168.270.152-20 do cargo de **Secretária Adjunta**, parte da estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

### Portaria GP nº 153 de 01 de novembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) a da Lei nº 251/2015. **R E S O L V E:** Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS**, CPF nº 972.072.763-20 para o cargo de **Secretária Adjunta**, parte da estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

\*\*\*\*\*FIM\*\*\*\*\*